



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CAMPO MOURÃO – PARANÁ

LEI Nº 707, DE 21/11/90

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/12/90

GABINETE DO PREFEITO

Campo Mourão, sexta-feira – 23/07/2010

ANO XVIII

Nº 1383

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 4934
De 19 de julho de 2010

Reajusta Tarifa de Embarque no Terminal Rodoviário de Campo Mourão Estanislau Gurginski.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, alínea "j", do inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no processo protocolizado sob n. 6.361/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado, a partir de 26 de julho de 2010, o valor da Tarifa de Embarque no Terminal Rodoviário do Município de Campo Mourão Estanislau Gurginski, que obedecerá a seguinte tabela:

Critério/Partida	Valor
Interestadual	R\$ 2,68
Interestadual/Estadual, acima de 80 Km	R\$ 2,68
Intermunicipal/Estadual, até 80 Km	R\$ 1,34
Intermunicipal/Estadual, até 30 Km	R\$ 0,67

Art. 2º Os valores das Tarifas de Embarque serão atualizados na mesma periodicidade e índices que reajustarem os preços das passagens interestaduais, fixadas pelo órgão competente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
José Carlos Severino - **Procurador-Geral**

DECRETO N. 4935
De 20 de julho de 2010

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no vigente orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do art. 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal n. 2.503 de 29 de outubro de 2009, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 6.473/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2010 no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme segue:

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
02 – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
04.129.0013.2062 – Manter o departamento e arrecadação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30 – 4397 – Material de ConsumoR\$ 9.400,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários Livres
4.0.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52 – 4610 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 6.500,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários Livres

06 – DEPTO. DE SUPRIMENTOS - DESUP
04.122.002.2071 – Manter o Departamento de Suprimentos
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30 – 5716 – Material de ConsumoR\$ 2.600,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários Livres

13 – SECRETARIA DO CONTROLE FISC. E OUVIDORIA-SECFO
02 – DEP. EDIFICAÇÕES FISCAL. E POSTURA
04.122.0061.2172 – Manter o dpto. De Edificação, fiscalização e postura
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30 – 18947 – Material de ConsumoR\$ 1.500,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários Livres

Total da SuplementaçãoR\$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
02 – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
04.129.013.2063 – Incentivar a melhoria de arrecadação de receitas
3.0.00.00 – Despesas correntes
3.3.90.39 – 4665 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 13.500,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários Livres

07 – DEPTO. DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO-DEPTI
04.122.0002.2072 – Manter o depto. De Tecnologia da Informação
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52 – 6225 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 6.500,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários Livres

Total da ReduçãoR\$ 20.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Editado e distribuído pelo Departamento de Administração da
Secretaria da Fazenda e Administração
Rua Brasil, 1487 - Caixa Postal 420
CEP 87.301-140
Campo Mourão - Paraná
Fone (PABX) 0XX44 3518-1144
FAX 0XX44 3518-1104
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
home-page: <http://www.campomourao.pr.gov.br>
Jornalista Responsável: Regina Lopes Pereira
MT/PR 2261

Impressão: Gráfica Sisgraf
Tiragem: 400 exemplares

PODER EXECUTIVO**GOVERNO MUNICIPAL**

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

Regina Massareto Bronzel Dubay
Vice-Prefeita

Secretária da Mulher
Secretária Especial de Assuntos do Governo

Wilson de Pádua Sant' Ana
Coordenador Geral de Governo

Altair Casarim
Secretário da Fazenda e Administração

José Carlos Severino
Procurador-Geral

Alessandro Augusto Zadhi Gonçalves
Assessor de Comunicação

Edson José Staniszewski
Coordenador de Controle Interno

Rita de Cássia Cartelli de Oliveira
Secretária da Educação

Fábio Gaspar Mello
Secretário do Planejamento

Ana Lúcia Cardoso Nogueira
Secretária da Saúde

Samoel Kozelinski
Secretario da Ação Social

Alcione Jacob de Souza
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Eduardo Marques da Silva
Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Francisco Cardamoni Junior
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Afonso Celso de Almeida Hruschka
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Karla Maria Tureck
Secretária Especial do Esporte, Recreação e Lazer
Diretora Presidente da FECAM

Sônia Maria de Castro Singer
Secretária Especial da Cultura
Diretora Presidente da FUNDACAM

Itamar Agostinho Tagliari
Superintendente da PREVICAM

Deise Michele Falbot Ferreira
Presidente da TECNOCAMPO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Harrison José Borges, 895
Telefone 0xx44 3523-6766/35235421

Rua Mato Grosso, 1579
Telefone 0xx44 3518-5050

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
home-page: <http://www.camaracm.com.br>

PODER LEGISLATIVO**MESA EXECUTIVA**

Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Ademir Franco de Lima
1º Vice-Presidente

José Roberto Voidelo
2º Vice-Presidente

Helton Borges
1º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação

Ademir Franco de Lima - Presidente
Isidório da Silva Moraes
Sidnei de Souza Jardim - Presidente

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Helton Borges
José Roberto Voidelo - Presidente
Saul Antonio Sachetti

Comissão Permanente de Méritos Temáticos

Edoel Rocha
José Pochapski – Presidente
Nelita Cecilia Piacentini

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 20 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**
 Fábio Gaspar Mello - **Secretário do Planejamento**

DECRETO N. 4936

De 21 de julho de 2010

Concede gratificação de encargos especiais a ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 123, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o contido no art. 69 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de julho de 2010, gratificação de encargos especiais constante do art. 69, § 1º, da Lei nº 1.085/97, ao ocupante de cargo em comissão relacionado:

I – Assessor I, à disposição da Assessoria da Comunicação, com nomeação pela Portaria n. 263/2010 – GAPRE, equivalente a 100% (cem por cento);

Art. 2º Este Decreto, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 21 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 José Carlos Severino - **Procurador-Geral**

DECRETO N. 4937

De 21 de julho de 2010

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “c”, inciso I do art. 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal n. 2.503 de 29 de outubro de 2009, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 2.109/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2010, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme segue:

10 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED
 003 – DEPARTAMENTO DE ENSINO - DEPEN
 12.361.0038.1112 – Construir, Ampliar e Reformar Escolas Públicas Municipais
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 10991 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Fonte de recursos: 1104- 25% Sobre Transferências Constitucionais.

Total de Suplementação.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

10 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED
 003 – DEPARTAMENTO DE ENSINO - DEPEN
 12.361.0080.2129 – Manter a Informática Pedagógica nas Escolas de Ensino
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 11361 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
 Fonte de recursos: 1104- 25% Sobre Transferências Constitucionais.

Total de Reduções.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 21 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**
 Fábio Gaspar Mello - **Secretário do Planejamento**

DECRETO N. 4938

De 21 de julho de 2010

Institui a Campanha “Promocional do Dia dos Pais - 2010”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no art. 123, I, 'a' da Lei Orgânica, e de acordo com o Protocolo Administrativo n. 6.178/2010,

DECRETA:

Art. 1º A Campanha “Promocional do Dia dos Pais – 2010”, será realizada no período de 24 de julho a 09 de agosto de 2010 e terá como premiação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em vale compras a serem custeados pela ACICAM – Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 21 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 José Carlos Severino - **Procurador-Geral**

DECRETO N. 4939

De 22 de julho de 2010

Substitui membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando os termos do artigo 3º da Lei nº 1.405, de 13 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, Mariane Beltrão em substituição a Itamar Agostinho Tagliari como Representante do Poder Executivo na condição de Titular, e Maria Cristina Gaban em substituição a Mariane Beltrão na condição de Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 22 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

Karla Maria Tureck - **Diretora-Presidente da FECAM**

DECRETO N. 4940

De 22 de julho de 2010

Composição dos membros da Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, sem ônus aos Cofres públicos, a Comissão de Avaliação e Projetos Esportivos, com o objetivo de avaliar, julgar e analisar o aspecto orçamentário dos projetos esportivos apresentados ao Município.

Art. 2º Ficam designadas, para compor a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos, as seguintes pessoas:

Membros da Fundação de Esportes de Campo Mourão

Gislaine Cândida Santos - Coordenadora Técnica Executiva

Maurício de Lima Fabri

Eveline Menon

Mariane Beltrão

Roberto Sergio Kloster

Maria Cristina Gaban

Membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer

Wilson Bibiano Lima

Marcelo de Oliveira Lima

Lindomar Teles de Oliveira

Sergio Córrea de Mello

Gerson Maciel

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 22 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

Karla Maria Tureck - **Diretora-Presidente da FECAM**

PORTARIA N. 326/2010 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Cláudia Rodrigues de Faria** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal e Pagamento, da Secretaria da Fazenda e Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 1.252, de 3 de dezembro de 1999, com alterações posteriores, e Decreto nº 2.663, de 2 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 12 de julho de 2010, a servidora pública municipal **Cláudia Rodrigues de Faria**, Técnico de Contabilidade, símbolo S-XII-01, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal e Pagamento, símbolo FG-1, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração.

2. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 19 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 327/2010 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Clebicle Zonatto Pareja** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação e Controle Orçamentário, da Secretaria da Fazenda e Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 1.252, de 3 de dezembro de 1999, com alterações posteriores, e Decreto nº 2.663, de 2 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 12 de julho de 2010 a servidora pública municipal **Clebicle Zonatto Pareja**, Técnico de Contabilidade, símbolo S-XII-01, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Avaliação e Controle Orçamentário, símbolo FG-1, do Departamento de Tesouraria e Contabilidade, da Secretaria da Fazenda e Administração.

2. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 19 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 328/2010 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Maria Sezineide Cavalcante de Melo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO

MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, do art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 40 da Lei n. 1.085/97, com alterações posteriores,

RESOLVE:

1. **Exonerar**, a pedido, em 26 de julho de 2010, a servidora pública municipal **Maria Sezineide Cavalcante de Melo**, do cargo de Psicólogo, símbolo S-XV-01, lotada na Ação Social.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
 Campo Mourão, 20 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 329/2010 - GAPRE

Concede **licença para tratamento de saúde** aos servidores públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto nos arts. 212 a 216 da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. **Conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
 Campo Mourão, 20 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 329/2010 – GAPRE

SERVIDOR	Joana Scherepa
CARGO	Aux. Serviços Gerais
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	05 dias
PERÍODO	06.07.10 a 10.07.10
SERVIDOR	Lolita Cristian Bomfim
CARGO	Cozinheira
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	27 dias
PERÍODO	13.07.10 a 08.08.10
SERVIDOR	Luzia Cordeiro Mariano
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	32 dias
PERÍODO	07.07.10 a 07.08.10
SERVIDOR	Terezinha de Jesus Senger
CARGO	Orientador Educacional
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	05 dias
PERÍODO	05.07.10 a 09.07.10
SERVIDOR	Madalena Conceição Rosetim
CARGO	Aux. de Consultório Dentário
LOTAÇÃO	Sesau
DURAÇÃO	15 dias
PERÍODO	07.07.10 a 21.07.10
SERVIDOR	Irene da Silva Garcia
CARGO	Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO	Sesau
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	13.07.10 a 11.08.10

SERVIDOR	Adão Moreira
CARGO	Vigia
LOTAÇÃO	Secfo
DURAÇÃO	15 dias
PERÍODO	16.06.10 a 30.06.10
SERVIDOR	Walmir Ferreira Lima
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	32 dias
PERÍODO	09.07.10 a 09.08.10
SERVIDOR	Carla Bispo de Freitas
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	10 dias
PERÍODO	08.07.10 a 17.07.10
SERVIDOR	Maria Aparecida Tonette Bueno
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	06 dias
PERÍODO	12.07.10 a 17.07.10
SERVIDOR	Clarice de Lima Moreira
CARGO	Aux. Serviços Gerais
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	33 dias
PERÍODO	30.06.10 a 01.08.10
SERVIDOR	Clarinha Wencel Casemiro
CARGO	Diretor Geral de Educação
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	31.05.10 a 30.06.10
SERVIDOR	Maria Isabel Nascimento
CARGO	Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO	Sesau
DURAÇÃO	16 dias
PERÍODO	12.07.10 a 27.07.10
SERVIDOR	Rosa Maria do Carmo Silva
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	35 dias
PERÍODO	15.07.10 a 18.08.10
SERVIDOR	Irani Santos Almeida
CARGO	Aux. de Serviços Gerais
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	11 dias
PERÍODO	12.07.10 a 22.07.10
SERVIDOR	Lidiane Santana Masqueto Albertini
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	14 dias
PERÍODO	05.07.10 a 18.07.10
SERVIDOR	Silvia Ramalho de Oliveira
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	90 dias
PERÍODO	06.06.10 a 06.09.10
SERVIDOR	Tereza Cristina Roschel Giffoni
CARGO	Cirurgião Dentista
LOTAÇÃO	Sesau
DURAÇÃO	21 dias
PERÍODO	12.07.10 a 01.08.10
SERVIDOR	Ângela Maria dos Santos
CARGO	Aux. Serviços Gerais
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	16 dias
PERÍODO	12.07.10 a 27.07.10
SERVIDOR	Solange Panato de Matos
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	08 dias
PERÍODO	12.07.10 a 19.07.10

SERVIDOR	Antonio Merquies
CARGO	Ajudante Geral
LOTAÇÃO	Seosp
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	15.07.10 a 16.08.10

PORTARIA N. 330/2010 - GAPRE

Concede **licença falecimento** aos servidores públicos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no art. 108, II, da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. **Conceder** licença falecimento aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 330/2010 – GAPRE

SERVIDOR	Cintia Aparecida de Moura
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	05 dias
PERÍODO	12.07.10 a 16.07.10
SERVIDOR	Patrícia Biach de Moura
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	05 dias
PERÍODO	12.07.10 a 16.07.10

PORTARIA N. 331/2010 - GAPRE

Concede **licença para acompanhar pessoa da família** aos servidores públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto nos art. 99 da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. **Conceder** licença para acompanhar pessoa da família aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 331/2010 – GAPRE

SERVIDOR	Diva de Oliveira Pinguelli
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	01 dia
PERÍODO	08.07.10
SERVIDOR	Maria Inês Chicone Ferro
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	02 dias
PERÍODO	12.07.10 a 13.07.10
SERVIDOR	Flavia Frazão da Silva
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	03 dias
PERÍODO	07.08 e 09.07.2010
SERVIDOR	Valdinéia Cristina Vasques
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	11 dias
PERÍODO	25.06.10 a 05.07.10
SERVIDOR	Sonia Maria Algauer Nassar
CARGO	Orientador Educacional
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	02 dias
PERÍODO	08.07.10 a 09.07.10
SERVIDOR	Vandeleia Cardoso Martins
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	01 dia
PERÍODO	01.07.10

PORTARIA N. 332/2010 - GAPRE

Concede **licença maternidade** à servidora **Marceli Aparecida Narcizo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no art. 219 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei n. 2.415, de 13 de novembro de 2008 e Lei n. 2.455, de 25 de maio de 2009,

RESOLVE:

1. **Conceder** licença maternidade por 180 (cento) dias, no período de 12 de julho de 2010 a 11 de janeiro de 2011, à servidora pública municipal, **Marceli Aparecida Narcizo**, Escriturário, lotada na Secretaria do Planejamento.

2. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 333/2010 - GAPRE

Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora pública municipal **Neusa Maria de Vicencio**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado pela PREVICAM sob nº 024/2010,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora pública municipal **Neusa Maria de Vicencio**, Professora, simbologia M-V-09 lotada na Secretaria da Educação, aposentadoria por tempo de contribuição, com respaldo no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; c/c artigo 90, III, “c” da Lei Orgânica do Município, e artigo 45, da Lei Municipal nº 1837/2004; artigos 9º, I, “d”, 24 e 25, I, II, III, da Lei Municipal nº 1419/2001, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, atribuindo-lhe em consequência, proventos de inatividade integrais, no valor de R\$ 1.665,27 (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), já incorporado o adicional de anuênios à base de 1% (um por cento), conforme o cálculo de fls. 13 e 25.

2. Determinar, que este ato administrativo complexo de aposentadoria, consoante impõe o artigo 75, § 5º, da Constituição do Estado e o artigo 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município, somente produza efeitos após seu registro junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Itamar Agostinho Tagliari - **Superintendente da PREVICAM**

PORTARIA Nº 334/2010 - GAPRE

Nomeia **Bruna Bassi Paiola** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor V, a provimento do Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 1.252, de 3 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 1.669, de 30 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

1. **Nomear**, a partir de 21 de julho de 2010, **Bruna Bassi Paiola** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor V, símbolo CC-7, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

2. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 21 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

PORTARIA N. 313/2010 – GAPRE

Nomeia **André Delgado da Silva**, habilitado em Concurso Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, artigo 55 da Lei Orgânica do Município e artigos 12 e 13 da Lei nº 1.085/97,

RESOLVE:

1. **Nomear**, a partir de **14 de julho de 2010**, **André Delgado da Silva** por ter sido habilitado no Concurso Público 001/2009, para o cargo de **Motorista II**, simbologia S-VII-01.

2. Esta Portaria, **ressalvado o disposto no item anterior**, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 13 de julho de 2010

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2010

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 1.085/97, com alterações posteriores, resolve

CONVOCAR:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2006**, relacionados:

Cargo: Contador	
Nome	Média
Alexandro Sebastião dos Santos	6,30

Cargo: Técnico de Edificações	
Nome	Média
Gil César Rosa	5,67
Carla Ferreira de Oliveira	5,50

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	
Nome	Média
Celma Maria Silveira Maillard	9,50
Leda Mara da Silva	9,50
Neli Senger Carneiro	9,50

II – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração nos dias **23 e 26 de julho de 2010**, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deverão apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos até o dia **29 de julho de 2010** para o processo de nomeação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 22 de julho de 2010

Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2010**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 1.085/97, com alterações posteriores, resolve

CONVOCAR:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2009**, relacionados:

Cargo: Assistente de Vigilância Sanitaria	
Nome	Média
Ana Paula de Medeiros	6,70

II – O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração nos dias **23 e 26 de julho de 2010**, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos até o dia **29 de julho de 2010** para o processo de nomeação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 22 de julho de 2010

Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 656784/2009, celebrado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR. PROCESSO: 23400.015358/2009-76 OBJETO: "Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil".

DO VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor total de R\$ 101.241,61 (cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar o montante no valor de R\$ 100.229,19 (cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e à CONVENIENTE a contrapartida no valor de R\$ 1.012,42 (um mil, doze reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2009. DATA E ASSINATURA:

Brasília-DF, 26/12/2009, Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE; NELSON JOSE TURECK, Prefeito Municipal de Campo Mourão/PR.

DATA DA LIBERAÇÃO: 05/02/2010.

ATO DE SUSPENSÃO

Informa a quem interessar que, por força do parecer exarado ao processo nº 788/2007, fls. nº 307, do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 010/2007, aplica a penalidade de suspensão à empresa Mackensi Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.888.349/0001-62, de licitar com o Município de Campo Mourão pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de: 07/12/2009 a 06/12/2011.

Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2010.

Altair Casarim - **SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO 346/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 581/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **08h30min., do dia 04 de agosto de 2010, licitação nº 346/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (COMPARADOR COLORIMETRICO) PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 347/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 580/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **09h30min., do dia 04 de agosto de 2010, licitação nº 347/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA DO POÇO SÃO BENEDITO - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA. RECURSOS ROYALTIES E OUTRAS COMP**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 348/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 606/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **10h30min., do dia 04 de agosto de 2010, licitação nº 348/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA SEASO - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL. RECURSOS CONVÊNIO FNAS/PBT**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 349/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 610/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **14:00hs., do dia 04 de agosto de 2010, licitação nº 349/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA USO DA SEASO - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL. RECURSOS FEDERAL CONVÊNIO FNAS/PFMC**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 350/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 616/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **15:00hs., do dia 04 de agosto de 2010, licitação nº 350/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE UTILIZAÇÃO NA SEFAD-SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 351/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 617/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **16:00hs., do dia 04 de agosto de 2010, licitação nº 351/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS NA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO. RECURSOS FUNREBOM**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 352/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 544/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **08h30min., do dia 05 de agosto de 2010, licitação nº 352/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 21 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 353/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 637/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **09h30min., do dia 05 de agosto de 2010, licitação nº 353/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSOS PARA AS SECRETARIAS DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 21 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 354/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 636/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **10h30min., do dia 05 de agosto de 2010, licitação nº 354/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 21 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 355/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 622/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **14:00hs., do dia 05 de agosto de 2010, licitação nº 355/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA A SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL. RECURSOS FEDERAL CONVÊNIO FNAS/PFMC**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 21 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 356/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 618/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **15:00hs., do dia 05 de agosto de 2010, licitação nº 356/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS GLP-13-KG PARA SEOSP-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 21 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 357/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 589/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **16:00hs., do dia 05 de agosto de 2010, licitação nº 357/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARME PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO. RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 21 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 358/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 608/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **08h30min., do dia 06 de agosto de 2010, licitação nº 358/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA O VEÍCULO S10, PLACA ARM-6554, UTILIZADO PELO GABINETE DO PREFEITO - RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 22 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 359/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 579/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **09h30min., do dia 06 de agosto de 2010, licitação nº 359/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE PLACA PARA O POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. RECURSOS ROYALTIES E OUTRAS COMP**, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 22 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO 360/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 626/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **10h30min., do dia 06 de agosto de 2010, licitação nº 360/2010, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a**

AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE USO NA COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. RECURSOS PRÓPRIOS, conforme anexo I do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 22 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 318/2010
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
PROTOCOLO N.º 512/2010**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA SESAU – SECRETARIA DA SAÚDE – RECURSOS TAXAS-EXERC. PODER DA POLÍCIA.

Torna-se público o resultado do Pregão Presencial 318/2010 realizado no dia 12/07/2010. A licitação foi declarada **deserta**.

Campo Mourão, 12 de julho de 2010.

Moises Cláudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 547/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 320/2010.**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que os itens **002, 007, 010, 017, 019, 020, 021** foram adjudicados a **S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME**, proposta no valor de R\$ 160,01 (Cento e sessenta reais e hum centavo); os itens **001, 016** foram adjudicados a **BGQ PAPELARIA LTDA ME**, proposta no valor de R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais); os itens **003, 004, 005, 006, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 022, 023, 024** foram adjudicados a **L. C. DE ALMEIDA INFORMATICA ME**, proposta no valor de R\$ 394,68 (Trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 12 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 534/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 321/2010.**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que os itens **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012** foram adjudicados a **MARINHO E BRITO LTDA EPP**, proposta no valor de R\$ 1.053,60 (Hum mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 12 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 523/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 322/2010.**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que os itens **002, 010, 011, 022** foram adjudicados a **ANICETO JORGE & CIA LTDA**, proposta no valor de R\$ 1.437,90 (Hum mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos); o item **013** foi adjudicado a **S. M. DOS SANTOS EMPORIO ME**, proposta no valor de R\$ 387,36 (Trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); os itens **001, 003, 005, 006, 007, 009, 014, 017, 018, 020, 021, 025** foram adjudicados a **GENERAL CHEMICALS E SERVICE LTDA**, proposta no valor de R\$ 3.723,10 (Três mil setecentos e vinte e três reais e dez centavos); os itens **023, 026** foram adjudicados a **SUPERMERCADO TRADIÇÃO LTDA ME**, proposta no valor de R\$ 428,00 (Quatrocentos e vinte e oito reais); os itens **004, 019** foram adjudicados a **BGQ PAPELARIA LTDA ME**, proposta no valor de R\$ 405,60 (Quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos); os itens **012, 028, 029, 030** foram adjudicados a **L. C. DE ALMEIDA INFORMATICA ME**, proposta no valor de R\$ 453,96 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 574/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 323/2010.**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que os itens **001, 002** foram adjudicados a **NIVALDO CORRÊA E CORRÊA LTDA**, proposta no valor de R\$ 1.349,00 (Hum mil trezentos e quarenta e nove reais) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 563/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 324/2010.**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que os itens **003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014** foram adjudicados a **MARINHO E BRITO LTDA EPP**, proposta no valor de R\$ 328,90 (Trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos); o item **017** foi adjudicado a **S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME**, proposta no valor de R\$ 70,74 (Setenta reais e setenta e quatro centavos); os itens **001, 002, 015, 016** foram adjudicados a **L. C. DE ALMEIDA INFORMATICA ME**, proposta no valor de R\$ 481,80 (Quatrocentos e oitenta e hum reais e oitenta centavos) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 14 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 561/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 325/2010.**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que o item **003** foi adjudicado a **S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME**, proposta no valor de R\$ 282,10 (Duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos); o item **001** foi adjudicado a **RAYBLU INFORMATICA LTDA**, proposta no valor de R\$ 2.934,00 (Dois mil novecentos e trinta e quatro reais); o item **002** foi adjudicado a **L. C. DE ALMEIDA INFORMATICA ME**, proposta no valor de R\$ 39,99 (Trinta e nove reais e noventa e nove centavos) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 14 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 557/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 326/2010.**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que o item **001** foi adjudicado a **PAPEL.COM LTDA ME**, proposta no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 14 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 558/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 327/2010.**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que o item **001** foi adjudicado a **GRAFICA MOURÃO LTDA**, proposta no valor de R\$ 4.690,00 (Quatro mil seiscentos e noventa reais); o item **002** foi adjudicado a **RORRATO E SA LTDA**, proposta no valor de R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais); o item **003** foi adjudicado a

J. G. DE QUEIROS E CIA LTDA ME, proposta no valor de R\$ 712,00 (Setecentos e doze reais) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 14 de julho de 2010.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 547/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 320/2010.**

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão n. 320/2010, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo Pregoeiro a, **S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME, BGQ PAPELARIA LTDA ME e L. C. DE ALMEIDA INFORMATICA ME.**

Publique-se.

Campo Mourão, 12 de julho de 2010.

Nelson José Tureck - **Prefeito**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 534/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 321/2010.**

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão n. 321/2010, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo Pregoeiro a, **MARINHO E BRITO LTDA EPP.**

Publique-se.

Campo Mourão, 12 de julho de 2010.

Nelson José Tureck - **Prefeito**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 523/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 322/2010.**

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão n. 322/2010, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo Pregoeiro a, **ANICETO JORGE & CIA LTDA, S. M. DOS SANTOS EMPORIO ME, SUPERMERCADO TRADIÇÃO LTDA ME, BGQ PAPELARIA LTDA ME e L. C. DE ALMEIDA INFORMATICA ME.**

Publique-se.

Campo Mourão, 13 de julho de 2010.

Nelson José Tureck - **Prefeito**

**MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 574/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 323/2010.**

Examinando os autos do processo licitatório em epigrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão n. 323/2010, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo Pregoeiro a, **NIVALDO CORRÊA E CORRÊA LTDA.**
Publique-se.

Campo Mourão, 12 de julho de 2010.

Nelson José Tureck - **Prefeito**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 563/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 324/2010.

Examinando os autos do processo licitatório em epigrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão n. 324/2010, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo Pregoeiro a, **MARINHO E BRITO LTDA EPP, S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME e L. C. DE ALMEIDA INFORMATICA ME.**
Publique-se.

Campo Mourão, 14 de julho de 2010.

Nelson José Tureck - **Prefeito**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 561/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 325/2010.

Examinando os autos do processo licitatório em epigrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão n. 325/2010, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo Pregoeiro a, **S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME, RAYBLU INFORMATICA LTDA e L. C. DE ALMEIDA INFORMATICA ME.**
Publique-se.

Campo Mourão, 14 de julho de 2010.

Nelson José Tureck - **Prefeito**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 557/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 326/2010.

Examinando os autos do processo licitatório em epigrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002,

HOMOLOGO o Pregão n. 326/2010, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo Pregoeiro a, **PAPEL.COM LTDA ME.**

Publique-se.

Campo Mourão, 14 de julho de 2010.

Nelson José Tureck - **Prefeito**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 558/2010 – DESUP.
PREGÃO PRESENCIAL N. 327/2010.

Examinando os autos do processo licitatório em epigrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão n. 327/2010, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo Pregoeiro a, **GRAFICA MOURÃO LTDA, RORRATO E SA LTDA e J. G. DE QUEIROS E CIA LTDA ME.**
Publique-se.

Campo Mourão, 14 de julho de 2010.

Nelson José Tureck – **Prefeito**

PREGÃO N. 310/2010
PROTOCOLO N. 528/2010 - DESUP
JULGAMENTO

Dispositivo:

Desta Maneira, com base no artigo 49 da Lei nº 8666/93, revogo a licitação (Pregão 310/2010), por razões de interesse público decorrente de fatos supervinientes devidamente comprovado nos autos (fls.70)

Campo Mourão, 20 de julho de 2010

Nelson José Tureck – **Prefeito Municipal**

TOMADA DE PREÇOS N. 009/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 291/2010 – DESUP

RECORRENTE: Eletro Maringá Instalações Elétricas Ltda EPP.

RECORRIDA: J. P. A. S. Kehl Comercial Elétrica.

Diante de todo o exposto, conheço do recurso por ser tempestivo, mas nego-lhe provimento, para fim de manter a habilitação da recorrida **J. P. A. S. Kehl Comercial Elétrica.**

Campo Mourão, 8 de julho de 2010

Nelson José Tureck – **Prefeito Municipal**

É Dispensável a licitação com base na Lei N. 8.666 de 21 de junho de 1993 art. 24 e incisos.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número	VALOR	EMPRESA	OBJETO
568/2010	R\$ 130,00	VALDEMIRO DUMINELLI COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – ME.	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA VIATURA ABTR-7063 DO CORPO DE BOMBEIROS, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
572/2010	R\$ 1.440,00	E. TAMUSSINO & CIA LTDA.	AQUISIÇÃO DE KIT COM ELETRODO AUTO ADESIVO PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
602/2010	R\$ 2.257,91	VIA CAR AUTO CENTER LTDA.	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA AUTO AMBULÂNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Campo Mourão 21 de julho de 2010.

Marcio Leandro Ribeiro - **Chefe do Departamento de Suprimentos**

**EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2010.**

**PREGÃO Nº 204/2010 – HOMOLOGADO 14/05/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2010-DESUP**

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Digito Soluções e Tecnologia LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de certificação de infra-estrutura de rede lógica de equipamentos de informação e rede telefônica, compreendendo instalação, remoção, ampliação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva. Teste de funcionalidades com a substituição de materiais e outros serviços correlatos.

VALOR: R\$ 43.550,00 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número
007.002.004.129.0013.2062.4490.5235 – Fonte 3511
007.002.004.129.0013.2062.4490.5235 – Fonte 53799
007.002.004.129.0013.2062.3390.3017 – Fonte 1000
007.002.004.129.0013.2063.3390.3905 – Fonte 1000
007.002.004.129.0013.2062.4490.5235 – Fonte 51799

PRAZO DE EXECUCAO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGENCIA: O mesmo previsto para a execução de seu objeto mais 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 7 de junho de 2010.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2010-DESUP**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Barroco & Shima LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico profissionais na área educacional aos servidores da rede municipal de ensino nos seguintes temas: “Aprendizagem e desenvolvimento humano; Uma perspectiva histórica cultura; A escola do homem criador e criativo em busca do sucesso escolar; A formação e atuação do professor: resistência as políticas de esvaziamento da escola, a educação escolar do homem contemplado; Educação infantil – da legislação e intervenção responsável e criativa e o Desenvolvimento da criança.

VALOR: R\$ 15.651,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número
11.001.012.361.0047.2131.33903948 – Fonte 1102
11.001.012.365.0047.2303.33903948 – Fonte 1102

PRAZO DE EXECUCAO: Terá início a partir da data de sua assinatura e será executado até dia 31/12/2010.

PRAZO DE VIGENCIA: O mesmo para sua execução mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2010.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 164/2010
PREGÃO Nº 260/2010 – HOMOLOGADO 10/06/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2010-DESUP**

PARTES: O Município de Campo Mourão e J. C. Rosolem Comércio de Gás Industrial – ME.

OBJETO: Fornecimento de 50 M3 de oxigênio medicinal para as ambulâncias do corpo de bombeiros.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número
09.004.06.153.0030.2105.3390.3004 – Fonte 1515

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação do extrato.

DATA DE ASSINATURA: 1 de julho de 2010.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2010
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2010 –
HOMOLOGADO 08/07/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2010-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a V.A.V Briant Produtos Nutricionais.

OBJETO: Fornecimento de fórmulas em pó Adulto e Pediátrica e Suplementos de “A a Z” para o setor de farmácia da Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número
12.005.10.301.0052.2151.3390.320307 – Fonte 1303
12.005.10.301.0052.2151.3390.320307 – Fonte 1495
12.005.10.301.0058.2155.3390.320307 – Fonte 31327
12.005.10.302.0057.2153.3390.320307 – Fonte 1303
12.005.10.302.0057.2153.3390.320307 – Fonte 1496
12.005.10.302.0059.2157.3390.320307 – Fonte 1496

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação do extrato.

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2010.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 03/2010
TOMADA DE PREÇO Nº 32/2009.
PROCESSO Nº 1300/2009.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Construtora Tec Cons.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao valor total do contrato nº 03/2010, a importância de R\$ 25.400,15 (Vinte e cinco mil, quatrocentos reais e quinze centavos), referente a inclusão de serviços na execução da obra de ampliação e reforma da Pré-Escola Dr. Milton Luiz Pereira, descritos na planilha orçamentária de fls. 277/280, quais sejam: **a)** modificação da cobertura da circulação e a integração com a área ampliada; **b)** execução de um piso único entre a área ampliada e a área de circulação de modo a formar uma área de convivência única; **c)** adaptação do sanitário feminino da área existente para funcionamento de aula de reforço; **d)** adaptação do sanitário masculino da área existente para atendimento a área de cadeirantes; **e)** adaptação da cozinha da área existente para funcionamento de sala de professores; **f)** substituição de forro de madeira por forro de PVC e **g)** substituição de piso de lajota cerâmica por cerâmica 30x30, conforme justificativa e parecer jurídico exarado no processo administrativo nº. 1300/2009.

VALOR: R\$ 180.289,52 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número
11.001.12.361.0047.1131.449051 – Fonte 1102
10.003.12.361.0038.1112.449051 – Fonte 1104

PRAZO DE EXECUCAO: Do primeiro dia útil após a emissão de ordem de serviços pela Secretaria de Obras, até dia 03/09/2010.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2010.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 007/2010
PREGÃO Nº 621/2009.
PROCESSO Nº 1212/2009 - DESUP.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e a S. M. dos Santos Empório – ME.

OBJETO: Acrescentar o fornecimento adicional, correspondente a R\$ 30.198,25 (trinta mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Constar q em razão do acréscimo, o valor global do contrato fica modificado para R\$ 150.991,25 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Constar que os recursos financeiros serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 16.03.014.422.0072.2225.3.3.90.30.07.99-27661.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 009/2010
PREGÃO Nº 621/2009.
PROCESSO Nº 1212/2009 - DESUP.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Supermercado São José.

OBJETO: Acrescentar ao seu objeto o fornecimento adicional, correspondente a R\$ 3.215,75 (três mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Consignar que em razão do acréscimo, o valor global do contrato fica modificado para R\$ 16.078,75 (dezesesseis mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Constar que os recursos financeiros serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 16.003.0014.0422.0072.2225.33.90.30.22.00-27676.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 082/2009
PREGÃO Nº 128/2009.
PROCESSO Nº 064/2009 - DESUP.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e L. P. do Prado & Cia LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, passando a Cláusula 7ª a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de execução e entrega do objeto será de 24 meses e terá início no primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resumo contratual no Órgão Oficial do Município”. Incluir a Cláusula 9ª do contrato mencionado, a seguinte dotação orçamentária: 09.004.06.0153.0030.2105.3.3.90.39.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 004
DO CONTRATO Nº 087/2007
PREGÃO Nº 52/2007.
PROCESSO Nº 473/2007 - DESUP.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Guaiume Multi Serviços LTDA.

OBJETO: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento passando a Cláusula 5ª a vigorar com a seguinte redação: “O presente contrato será executado entre as partes por um período de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da sua assinatura,, podendo ser prorrogado pelas partes, coincidindo com o prazo de execução o prazo de duração”. Pactuar para o período prorrogado o preço global mensal de R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais), a ser pago na forma do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 005
DO CONTRATO Nº 097/2007
PROCESSO Nº 460/2007 - DESUP.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Ana Ayricke Davanço e Conservação – ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2010.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 004
DO CONTRATO Nº 126/2008
PROCESSO Nº 692/2008 – DESUP.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e Renato A. Donega & Cia S/S LTDA.

OBJETO: Prorrogar a prestação de serviços, objeto do contrato nº 126/2008 por 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento (08/07/2010).

VALOR: R\$ 26.076,00 (vinte e seis mil e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número
12.005.010.301.0051.2150.33903950000000 – Fonte 1496
12.005.010.301.0051.2150.33903950000000 – Fonte 1303
12.005.010.302.0056.2154.33903950000000 – Fonte 1303
12.005.010.302.0056.2154.33903950000000 – Fonte 1496

DATA DE ASSINATURA: 7 de julho de 2010.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 199/2009
PROCESSO Nº 753/2009 – DESUP.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e o Restaurante e Costelaria Barbosa LTDA.

OBJETO: Acrescentar ao objeto do contrato original o fornecimento adicional de refeições, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), ficando o valor contratual modificado para R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2010.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 261/2008
PROCESSO Nº 1115/2008 – DESUP.**

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Vitória Construções e Serviços LTDA.

OBJETO: Considerando as informações constantes dos autos do processo licitatório nº 1115/2008, que dão conta da inexecução do contrato pela contratada; considerando a informação de fl. 278, da Fiscalização, de que não obstante notificada a Contratada não concluiu a obra (“Até a presente data a notificação encaminhada no dia 15/03/2010 não foi respondida e os serviços notificados não foram executados, o que representa o não cumprimento do contrato (...)), resolve com fundamento no Art. 79, Inciso I, e ART. 78, Inciso II, todos da Lei n. 8.666/93, rescindir o contrato n. 261/2008, celebrado em 27/11/2008 com a Vitória Construções e Serviços LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2010.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 24/10

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme deliberação aprovada na Ata 178/2010, em Reunião, Ordinária do dia 12.07.10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a deliberação de recursos conforme Projeto do Imposto de Renda para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R\$ 15.790,00 (quinze mil setecentos e noventa reais).

Campo Mourão Pr, 15 de julho de 2010

Luana Stadler Maluf – Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 25/10

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme deliberação aprovada na Ata 178/2010, em Reunião, Ordinária do dia 12.07.10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a deliberação de recursos conforme Projeto do Imposto de Renda para a CTR – Comunidade Terapêutica Redenção no valor de R\$ 31.634,68 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Campo Mourão Pr, 15 de julho de 2010

Luana Stadler Maluf – **Presidente do CMDCA**

SECRETARIA DA SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão, convida a população para a prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde - SESAU ao Conselho Municipal de Saúde de Campo Mourão – COMUS.

A SESAU na função de gestora local do SUS apresentará relatório de trabalho referente ao 2º trimestre de 2010, contendo, dentre outros dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada (art. 12 da Lei Federal 8689/93).

Em: Reunião Extraordinária do COMUS

Data: 28/07/2010 (quarta-feira)

Horário: 18h30min

Local: Sindicato dos Servidores Municipais de Campo Mourão, Rua Mato Grosso nº. 2712.

Ana Lúcia C. N. da Silva - **Secretária da Saúde**

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA****ASSERCAM**

ATA 5º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO – ASSERCAM – GESTÃO 2009/2011.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, reuniram-se na Sede Social do Aeroporto, às 20:00 horas, em segunda chamada, conforme convocação publicada no Órgão Oficial do Município de Campo Mourão nº 1377 de 25 de junho de 2010, atendendo ao Estatuto da Associação nos artigos 22 a 27, tendo como pauta – Aumento da mensalidade por associação a partir da inauguração da Piscina, Sauna e Vestiário, pelo motivo da manutenção mensal e deliberar a renovação do contrato/seguro de saúde com a Unimed. Atendendo a Convocação às 20:00 horas, compareceram 47 associados, conforme relação de presença em anexo. Claudio – presidente – deu início a assembléia cumprimentando todos os presentes e agradecendo a presença, passou a palavra ao Edson – tesoureiro – que iniciou a reunião com o assunto do aumento da mensalidade pelo motivo do término das obras de construção da piscina, sauna e vestiário, colocando que já havia sido aprovado na assembléia anterior o valor de

R\$ 15,00 (quinze reais), mas que levantando as despesas que teremos com o término da obra a mensalidade deveria ir para o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), colocado em debate os presentes decidiram em manter o valor já aprovado em assembléia anterior no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), sendo sua cobrança a ser lançada para os associados ainda no mês de julho de dois mil e dez, para poder proceder o enchimento da piscina pois a Sanepar não vai poder liberar a cobrança do consumo de água que ira gerar, Edson informou que caso os gastos de manutenção e contratação de pessoal não seja suportado pelo novo valor da mensalidade que seria convocado nova assembléia para novo debate sobre os valores. Passou-se para o segundo assunto referente ao reajuste solicitado pela UNIMED para os planos de saúde, o qual solicitou o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sendo 13% (treze) por cento do ano anterior conforme ficou estabelecido em contrato e mais 12% (doze) por cento para o exercício de 2010, colocado em debate Marcos A. Ribeiro informou que o índice que o governo aprovou para reajuste de planos de saúde era em torno de 6% a 7% por cento, os presentes então decidiram que deveríamos apresentar uma contra-proposta no percentual de 20% (vinte) por cento, ficando então assim definido pelos presentes, não tendo mais nada a tratar o Presidente Claudio Teles Lima, encerrou a assembléia às 21:30 horas, e eu, Edson José Staniszewski, Tesoureiro, lavei a presente ata que após lida, será assinada pelo Presidente e Tesoureiro, acompanhada da lista de presença em anexo.

Claudio Teles Lima - **Presidente**

Edson José Staniszewski - **Tesoureiro**

FECAM**Edital para Conhecimento de Terceiros
Lei de Incentivo ao Esporte**

A Fundação de Esportes de Campo Mourão, juntamente com a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos torna publico que com o não cumprimento do prazo para arrecadar fundos através da Lei de Incentivo ao Esporte dos Projetos: **Projeto Handebol Feminino Rendimento 2010; Projeto Escolinha de Futsal de Campo Mourão; Projeto Formando Cidadão no Esporte Asa Leste** e com suas desistências já oficializadas pelos seus proponentes coloca a disposição os recursos para os proponentes que já se encontram com seus projetos em andamento encaminhar ofício a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos e requerer a reavaliação de seus projetos e solicitar aumento nos valores já aprovados inicialmente. Para tanto estipula o prazo até o dia 07/08/10 para entrega dos requerimentos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2010 – FECAM
Lei Incentivo ao Esporte**

A Fundação de Esportes de Campo Mourão, juntamente com a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos, através da Presidenta da FECAM, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Lei 1714/03, Lei 1758/03, Lei 1853/04 e Decreto 2989/04 e alterações posteriores – FECAM, resolve:

CONVOCAR:

1. O Empreendedor, pessoa física ou jurídica, sem fins lucrativos, domiciliada no Município de Campo Mourão, diretamente responsável por Projeto Esportivo e interessado em obter incentivo fiscal para realização de **Projetos Esportivos para o exercício de 2011**, instituído pelas Leis 1714, de 21 de julho de 2003, 1758 de 09 de dezembro de 2003, 1853 de 12 de julho de 2004, e regulamentado pelo Decreto 2989, de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores.

2. Das áreas de abrangência

2.1 formação esportiva de base em escolinhas de iniciação para atletas menores;

2.2 manutenção de selecionados e equipes que representem a cidade de Campo Mourão em campeonatos, torneios e eventos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional em projetos apresentados pelas respectivas ligas ou entidades;

2.3 manutenção de atletas que disputem modalidades esportivas e residam na cidade de Campo Mourão;

2.4 realização de eventos esportivos que destaquem o Município em âmbito regional, estadual, nacional ou internacional;

2.5 recuperação de áreas, parques, praças e pólos esportivos da cidade de Campo Mourão.

3. Dos Prazos

3.1 As inscrições estarão abertas de 01 de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2010, de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, na Fundação de Esportes de Campo Mourão, situada na Av Capitão Índio Bandeira, 1165 Edifício Antonino, sala 14, Campo Mourão - Paraná.

3.2 No ato da inscrição, o empreendedor deverá apresentar seus Projetos em **formulários próprios** em duas vias;

3.3 Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com firma reconhecida;

3.4 Os projetos não aprovados poderão ser retirados na FECAM em, no máximo, trinta dias após a publicação do resultado; vencido o prazo, os documentos serão incinerados;

3.5 A relação dos empreendedores inscritos e das inscrições indeferidas serão publicadas no Órgão Oficial do Município e afixadas na FECAM.

3.6 O empreendedor poderá obter cópia das Leis n. 1714/03, 1758/03, 1853/04, decreto 2989/04 e alterações posteriores, e ainda, formulário próprio para inscrições dos Projetos, da seguinte forma:

3.6.1 pela internet no site:
www.campomourao.eprefeituras.com.br

3.6.2 através da permuta de CD na sede da Fundação de Esportes de Campo Mourão.

3.7 Os projetos (formulários impressos e documentos obrigatórios) deverão ser protocolados na sede da Fundação de Esportes de Campo Mourão dentro dos prazos e horários estabelecidos no presente edital, e não serão aceitas inscrições via fax, e-mail, correio ou similar.

4. Da análise dos Projetos

4.1 Os Projetos serão avaliados, analisados, parecer e avaliação final, pela Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos, podendo ou não serem aprovados, em conformidade com art. 16 do decreto de regulamentação n.2989/04.

4.2 Os proponentes que não apresentarem os projetos com todos os campos preenchidos, ou não apresentarem toda a documentação prevista no presente Edital, serão considerados inabilitados para concorrer aos benefícios do Programa de Incentivo para realizações de projetos esportivos.

4.3 Os proponentes deverão ser munícipes ou entidades **sem fins lucrativos**, em cujos estatutos constem que desenvolvem os projetos na cidade de Campo Mourão.

4.4 Os proponentes dos projetos esportivos deverão estar em situação regular com o Fisco Municipal.

4.5 Serão aceitos como comprovante de domicílio: contas de água, luz, telefone, contrato de locação de imóvel no município ou contrato social, sempre em nome do proponente do projeto.

4.6 Os projetos apresentados na modalidade coletiva (conforme área de abrangência 2.2 do edital), deverão ter no mínimo 75%, de atletas domiciliados no Município de Campo Mourão.

4.7 Na análise serão considerados, os seguintes quesitos:

- a) custo/benefício;
- b) cronograma de execução;
- c) fases do projeto;
- d) finalidade;
- e) objetivo;
- f) período de execução do projeto; quantidade de beneficiário;
- g) retrospecto municipal.

4.7.1 Os projetos deverão ter prazo máximo de duração, até o dia 30 de dezembro do ano de execução do projeto;

4.8 Os documentos previstos nos sub-itens 3.2, 5.2 e 5.3 serão apresentados em envelope tamanho ofício, anexo as duas vias da relação nominal dos documentos contidos no envelope, devendo a segunda via, ser datada, rubricada e devolvida ao empreendedor para comprovação de entrega do projeto.

4.9 A abertura dos ocorrerá em 07/10/09 as 19:00 hs com a presença dos proponentes, quando será verificada a documentação exigida. A falta de qualquer documento acarretará a eliminação do projeto.

5. Dos documentos obrigatórios

5.1 Os proponentes deverão apresentar o Projeto Esportivo para exercício 2010, contendo todos os dados solicitados nos formulários e documentos obrigatórios, emitidos pela Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos.

5.1.1 Os projetos deverão ser apresentados com 3 orçamentos para os produtos, materiais ou serviços, sendo no mínimo de 2 empresas de Campo Mourão.

5.2 Os proponentes, **pessoas jurídicas**, deverão apresentar os seguintes documentos em vias originais ou **autenticadas em cartório**:

5.2.1 CNPJ

5.2.2 DIPJ

5.2.3 Cópia do estatuto ou cópia da ata de constituição da entidade.

5.2.4 Cópia da ata de posse do dirigente, devidamente registrada.

5.2.5 Cópia do RG e CPF do presidente da entidade.

5.2.6 Comprovante de residência do presidente da entidade

5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Municipais, em via original ou autenticada.

5.3 Os proponentes, **pessoas físicas**, deverão apresentar os seguintes documentos em **vias originais ou autenticadas em cartório**:

5.3.1 Cópia do CPF.

5.3.2 Cópia do RG.

5.3.3 Comprovante de residência do Município de Campo Mourão.

5.3.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais, em via original ou autenticada.

6. Dos Recursos Financeiros

6.1 Os recursos financeiros destinados para aprovação total dos projetos esportivos, conforme art. 1º § XII, da Lei 1714/03, serão no valor de R\$ 351.878,71 (trezentos e cinqüenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

6.2 Os projetos deverão ter o custo mínimo de R\$ 1.759,39 (Hum mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e trinta e nove centavos), equivalentes a 5% e o máximo de R\$52.781,80 (cinqüenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) equivalentes a 15% do valor destinado.

7. Da aprovação dos projetos

7.1 Após análise, os projetos aprovados serão publicados no órgão oficial do Município;

7.2 A comissão caso julgue necessário poderá solicitar ao proponente para reavaliar a redução de seu orçamento até no máximo 70% do valor solicitado. Podendo a comissão aprovar projetos com redução de até 70% do valor solicitado.

7.3 Aprovado o projeto, o Poder Executivo providenciará a emissão dos respectivos certificados para a obtenção de incentivo fiscal;

7.4 Após a execução do projeto, o proponente deverá apresentar a Prestação de Contas, que será analisada pela Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos, Secretaria de Controle, Fiscalização e Ouvidoria.

7.4.1 As prestações de contas deverão estar em conformidade com os formulários próprios e de acordo com decreto de regulamentação nº. 2989/04.

8. Disposições finais

8.1 A inscrição do empreendedor implicará no conhecimento deste Edital, Lei nº 1714/03, 1758/03, 1853/04, decreto 2989/04 e alterações posteriores.

8.2 A inexatidão das informações ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o empreendedor do incentivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

8.3 Os certificados terão prazo de validade, para sua utilização, apenas no exercício financeiro respectivo, vedado o seu uso no exercício financeiro subsequente;

8.4 Os certificados serão corrigidos pelos índices aplicáveis na correção dos impostos municipais.

8.5 Qualquer informação complementar referente a este Edital, poderá ser obtida na Fundação de Esportes de Campo Mourão, através do telefone 3523-1561, com Karla, Gika ou Itamar.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos, Secretaria da Fazenda e Administração e Procuradoria-Geral do Município de Campo Mourão.

Karla Maria Tureck - **Secretária Especial de Esportes - Diretora Presidenta - FECAM**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 074/2010

A Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede no dia **04/08/2010** às **09:00** horas, na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Preço por Item**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DA FECAM. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na FECAM sito à Av. Capitão Índio Bandeira, 1165 – Edifício Antonino – 1º andar – Sala 14 – Campo Mourão – Pr, no Departamento Administrativo e Financeiro – **Tel/Fax (44) 3523-1561**. Os interessados poderão examinar ou retirar o Edital no horário das 08h às 11:30h e das 13:30 às 17h.

Campo Mourão, 21 de julho de 2010.

Eveline Menon – **Pregoeira – Portaria nº 011/2009 - FECAM**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 266/2010 PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 071/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA ATLETAS DA MODALIDADE DE ATLETISMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FECAM/CAIXA – PROJETO ATLETISMO ESPERANÇA.

A Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 011/2009, de 22 de julho de 2009, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 071/2010 realizado no dia 12/07/2010; sendo classificada a empresa CASA TAPI DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R\$78,00 (setenta e oito reais) para o item nº01, o objeto da licitação fica adjudicado para as empresa classificada conforme acima mencionado.

Eveline Menon – **Pregoeira – Portaria nº 011/2009 – FECAM**
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010 PROTOCOLO Nº 266/2010

A Diretora-Presidente da FECAM e Secretária Especial do Esporte, Recreação e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial nº 070/2010** e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório, incluindo o ato de AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA ATLETAS DA MODALIDADE DE ATLETISMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FECAM/CAIXA – PROJETO ATLETISMO ESPERANÇA, que teve como vencedor do objeto da licitação a empresa **CASA TAPI DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**.

Publique-se.

Campo Mourão, 13 de julho de 2010.

Karla Maria Tureck – **Diretora-Presidente da FECAM – Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer**.

FUNDACAM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2010

A **Fundação Cultural de Campo Mourão e Secretaria Especial da Cultura**, Estado do Paraná, tornar público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, tornar publico para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, conforme edital e anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO VIVA A LEITURA - RECURSOS MINISTÉRIO DA CULTURA, tipo menor preço por item.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/08/2010, às 09h00min;

EDITAL DISPONÍVEL: a partir do dia 26/07/2010 no site www.bbmnet.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Campo Mourão/PR, Rua Francisco Ferreira Albuquerque s/n.º, centro, Campo Mourão – PR, **Tel./Fax (44) 3523-9439**.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2010

A **Fundação Cultural de Campo Mourão e Secretaria Especial da Cultura**, Estado do Paraná, tornar público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, tornar publico para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, conform

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O PROJETO VIVA LEITURA – CONVENIO MINISTÉRIO DA CULTURA, tipo menor preço por lote.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/08/2010, às 09h00min.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir do dia 26/07/2010 no site www.bbmnet.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Campo Mourão/PR, Rua Francisco Ferreira Albuquerque s/n.º, centro, Campo Mourão – PR, **Tel./Fax (44) 3523-9439**.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

A **Fundação Cultural de Campo Mourão e Secretaria Especial da Cultura**, Estado do Paraná, tornar público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **09h** do dia **09 de agosto de 2010**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor preço global**. PARA **CONTRATAÇÃO DE UM GERENTE DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O PROJETO VIVA A LEITURA - RECURSOS MINISTÉRIO DA CULTURA CONVÊNIO 732219/2010**, conforme **Anexo I** do respectivo edital.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no prédio da Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes, Rua Francisco Ferreira Albuquerque s/n.º (antiga rodoviária), Campo Mourão – PR, no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundacam - **Tel./Fax (44) 3523-9439**. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital a partir da publicação deste, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro - Portaria 002/2010 - Fundacam**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

A **Fundação Cultural de Campo Mourão e Secretaria Especial da Cultura**, Estado do Paraná, tornar público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **10h** do dia **09 de agosto de 2010**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor preço global**. PARA **CONTRATAÇÃO DE UM ANIMADOR E CERIMONIALISTA DE PROJETO PARA O PROJETO VIVA A LEITURA - RECURSOS MINISTÉRIO DA CULTURA CONVÊNIO 732219/2010**, conforme Anexo I do respectivo edital.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no prédio da Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes, Rua Francisco Ferreira Albuquerque s/n.º (antiga rodoviária), Campo Mourão – PR, no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundacam - **Tel./Fax (44) 3523-9439**. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital a partir da publicação deste, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro - Portaria 002/2010 - Fundacam**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010

A **Fundação Cultural de Campo Mourão e Secretaria Especial da Cultura**, Estado do Paraná, tornar público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **14h** do dia **09 de agosto de 2010**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor preço global**. PARA **CONTRATAÇÃO DE UM GERENTE DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O PROJETO VIVA A LEITURA - RECURSOS MINISTÉRIO DA CULTURA CONVÊNIO 732219/2010**, conforme **Anexo I** do respectivo edital.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no prédio da Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes, Rua Francisco Ferreira Albuquerque s/n.º (antiga rodoviária), Campo Mourão – PR, no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundacam - **Tel./Fax (44) 3523-9439**. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital a partir da publicação deste, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro - Portaria 002/2010 - Fundacam**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010**

A **Fundação Cultural de Campo Mourão e Secretaria Especial da Cultura**, Estado do Paraná, tornar público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **15h** do dia **09 de agosto de 2010**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor preço global**. PARA **CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-GERENCIAMENTO BUROCRÁTICO E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO ORÇAMENTO E DESPESAS PARA O PROJETO VIVA A LEITURA - RECURSOS MINISTÉRIO DA CULTURA CONVÊNIO, 732219/2010**, conforme **Anexo I** do respectivo edital.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no prédio da Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes, Rua Francisco Ferreira Albuquerque s/n.º (antiga rodoviária), Campo Mourão – PR, no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundacam - **Tel./Fax (44) 3523-9439**. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital a partir da publicação deste, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro - Portaria 002/2010 - Fundacam**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010**

A **Fundação Cultural de Campo Mourão e Secretaria Especial da Cultura**, Estado do Paraná, tornar público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º 10.520/02 e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **16h** do dia **09 de agosto de 2010**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor preço global por lote**. PARA **CONTRATAÇÃO DE CINCO OFICINEIROS/CONTADORES DE HISTÓRIA PARA O PROJETO VIVA A LEITURA - RECURSOS MINISTÉRIO DA CULTURA CONVÊNIO 732219/2010**, conforme **Anexo I** do respectivo edital.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no prédio da Estação da Luz Dom Eliseu Simões Mendes, Rua Francisco Ferreira Albuquerque s/n.º (antiga rodoviária), Campo Mourão – PR, no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundacam - **Tel./Fax (44) 3523-9439**. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital a partir da publicação deste, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

Campo Mourão, 20 de julho de 2010.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro - Portaria 002/2010 - Fundacam**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 68 – 16 de julho de 2010.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora **Vilma Barbosa do Nascimento**, no período de 19/07 a 17/08/10, referente ao período aquisitivo de 01/10/08 a 30/09/09.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no Artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Ademir Franco de Lima - **1º Vice-Presidente**
José Roberto Voidelo - **2º Vice-Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 69 – 19 de julho de 2010.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora **Adriele Prates Lopes**, no período de 20/07 a 03/08/10, referente ao período aquisitivo de 26/12/08 a 25/12/09.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no Artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Ademir Franco de Lima - **1º Vice-Presidente**
José Roberto Voidelo - **2º Vice-Presidente**
Helton Borges - **1º Secretário**

Edital nº 09 – 14.07.2010.

O Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento onde a Secretaria Municipal de Saúde, na função de gestora local do SUS apresentará relatório de trabalho referente ao 2º Trimestre de 2010, contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada (art. 12 da Lei Federal nº 8689/93),

Data: 06/08/10 (sexta-feira).
Horário: 16 horas.
Local: Auditório da Casa da Cultura, situado na Avenida Comendador Norberto Marcondes, 684.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
10 – 15.07.10	268,00	GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.	Serviços de GPCETIL - Configuração de todo sistema contábil para novo servidor de dados, instalação de todos os gerenciadores de banco de dados, tanto CETIL quanto TCE-PR; Restauração dos backups de 2001 a 2010, com todas as bases funcionando corretamente e para todos os usuários e instalação da versão 510.04.00, juntamente com todos os executáveis encontrados no FTP; PL-LOA - Ajuste em fundamento legal de crédito especial.